

TRANSPORTES

UNIÃO TRANSFERE RODOVIAS

A CBTU e algumas estradas passarão para os estados

O ministro dos Transportes, Alberto Goldman, informou ontem, após a reunião ministerial no Palácio do Planalto, que o governo transferirá os trens urbanos e algumas rodovias federais para os estados.

A medida terá como objetivo desonerar a União — responsável pela manutenção desses sistemas — e promover a descentralização administrativa defendida pelo presidente Itamar Franco. No caso dos trens, administrados pela Companhia Brasileira de Trens Urbanos (CBTU), um projeto de lei foi assinado e enviado ontem por Itamar ao Congresso.

Goldman disse que a sua área deverá ser uma das prioritárias do governo, pois “não há como retomar o crescimento econômico sem se ter uma estrutura eficiente de transporte”. Ele está otimista e acha que a reforma fiscal, em votação no Congresso, irá garantir recursos para a recuperação da malha viária em

1993. Em 92, lembrou, apenas 30% do orçamento previsto para as estradas foram efetivamente gastos. A transferência de trens e estradas para os Estados também significará, segundo o ministro, mais recursos para as rodovias.

“É um presente de fim de ano para os estados”, brincou Goldman, acrescentando que as empresas da CBTU serão entregues saneadas financeiramente, com exceção do Rio de Janeiro, onde o governo estadual terá de assumir uma dívida do Metrô. A novidade do projeto é que a CBTU será entregue aos estados com todo o patrimônio, cujo valor o ministro não soube estimar. Além do Rio, serão beneficiados São Paulo, Minas, Rio Grande do Norte, Ceará, Pernambuco, Alagoas, Paraíba e Rio Grande do Sul, nos quais a CBTU atua nas regiões metropolitanas.

Para o ministro, a estadualização dos trens urbanos não re-

presenta uma perda, mas uma economia para a União. “Todos os sistemas de trens são deficitários e a transferência para os estados vai representar redução de despesas, embora em um primeiro momento tenhamos que gastar no saneamento das empresas”, disse.

Já as rodovias, prosseguiu, terão o mesmo tratamento a partir de fevereiro, quando um projeto de lei semelhante ao dos trens será encaminhado ao Congresso. Apenas as rodovias que não se encaixarem na definição de federais serão transferidas. Uma rodovia é considerada federal quando serve a vários estados, como a 101 (litorânea) e a 040 (Rio-Brasília).

Já a Fernão Dias (São Paulo-Belo Horizonte), que é federal, atende uma região restrita e poderá ser transferida para os governos estaduais.

Márcio de Moraes